

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º GAB-DAF-018/2019

DATA APROVAÇÃO
02/04/2019

Hilda Iuamoto Pacheco
Chefe de Gabinete
SECRETÁRIO DA
REUNIÃO

ASSUNTO

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UM LINK DE 100 (CEM) MBPS, COM SERVIÇO DE SEGURANÇA MSS (MANAGED SECURITY SERVICES).

RESOLUÇÃO

I – Justificativa / Proposta:

A SPObras atualmente mantém o Contrato nº 0201738100 firmado com a empresa PRODAM-SP/SA, para prover o acesso da SPObras à rede municipal de informações (Rede Aura). Tais serviços são essenciais para o desenvolvimento das atividades realizadas pela empresa, porém estão limitados a 40 MBPS e sem redundância de operadora, correndo o risco de numa eventual indisponibilidade da Rede Municipal de Comunicação (Rede Aura) a empresa ficar sem conexão com a internet e sistemas.

Diante desse quadro, a presente contratação do link, e mais o Serviço de Segurança MSS (Managed Security Services), é necessário para viabilizar o balanceamento das bandas, representará um aumento de 250% (duzentos e cinquenta por cento) da banda atual, que passará de 40 MBPS para 140 MBPS.

Com a contratação pretendida, a SPObras terá à disposição 02 (dois) meios de acesso à Internet que proporcionará um melhor desempenho e redundância, com qualidade, flexibilidade, segurança e otimização de custos.

Assim sendo, propõe-se a contratação desses serviços pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, com valor total estimado em R\$ 206.670,24 (Duzentos e seis mil, seiscentos e setenta reais e vinte e quatro centavos).

II – Resolução:

Apreciando o exposto pelo Diretor Relator a Diretoria Executiva decide:

1. Autorizar a abertura de procedimento licitatório visando à contratação de empresa

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º GAB-DAF-018/2019

DATA APROVAÇÃO
02/04/2019

Hilda Luamato Pacheco
SECRETÁRIO DA
Chefe de Gabinete
SP Obras

especializada no fornecimento de um link dedicado de 100 Mbps, com Serviço de Segurança MSS (Managed Security Services), nos termos propostos nesta Resolução;

2. Determinar que a Gestão Jurídica e o Núcleo de Licitações e Contratos adotem as medidas cabíveis para cumprimento desta Resolução.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
<p>SIGLA - DATA NGS - 28/03/2019</p> <p>Dirceu Geraldo Milani Junior Coordenador Nível de Gestão de Logica e Sistemas SP Obras</p>	<p>SIGLA - DATA DAF - 28/03/2019</p> <p>Paulo Santoro M. Almeida Diretor Administrativo Financeiro SP Obras</p>	<p>PRD N° GAB-DAF-018/2019</p>	<p>SIGLA - DATA DAF - 28/03/2019</p> <p>Paulo Santoro M. Almeida Diretor Administrativo Financeiro SP Obras</p>	<p>SIGLA - DATA GJU - 28/03/2019</p> <p>Dinorah X. M. Vicentini Diretora Jurídica SP Obras</p>